

Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros" EDITAL 10/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, torna pública a seleção para o PRÊMIO MULHER NA CIÊNCIA UERR 2025, voltado para professoras pesquisadoras da rede estadual de ensino, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I- OBJETIVO

1.1. O PRÊMIO MULHER NA CIÊNCIA UERR 2025 é promovido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Estadual de Roraima, com o objetivo de homenagear as professoras pesquisadoras da rede Estadual de Ensino e incentivar as meninas a se interessar pelo fazer científico.

II- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Serão aceitas inscrições de pesquisadoras do sexo feminino, em efetivo exercício rede estadual de ensino, lotadas em qualquer escola pública estadual.
- 2.2. O projeto deverá estar vinculado a uma instituição de ensino da rede de ensino Estadual:
 - 2.3. O projeto deverá estar em andamento ou ter sido concluído até dezembro de 2024;
- 2.4. O projeto deverá demonstrar ter pelo menos 1 resultado técnico ou científico em 2024 ou 2025:
- 2.5. O currículo da pesquisadora e da equipe (quando houver) deve(m) estar atualizado(s) em 2025 na Plataforma Lattes;

III- DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Cada pesquisadora poderá inscrever apenas um projeto para concorrer ao prêmio na qualidade de coordenadora;
 - 3.2. A coordenadora de um projeto poderá participar da equipe de outro projeto;
 - 3.3. Preencher formulário de inscrição no link: https://forms.gle/P4qN8rwFYiScuRqv5
 - 3.4. A candidata deve anexar projeto de pesquisa, de acordo com subitem 4.2;
- 3.5. O projeto deve demonstrar ter aprovação do Comitê de Ética caso envolva pesquisa com seres humanos;
- 3.6. Serão indeferidas inscrições que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital.
- 3.7. A pesquisadora, no ato de inscrição, deve anexar os seguintes documentos (todos em formato PDF):
 - a. documento de identificação oficial com foto;

- b. declaração de atividade docente emitida pelo gestor da Escola (Anexo 1);
- c. declaração anuência de execução do projeto emitida pelo gestor da unidade (Anexo 2);
- d. documento de identificação oficial com foto dos membros da equipe do projeto;
- e. declaração de vínculo dos membros da equipe do projeto (Anexo 3);
- f. projeto, com etapas de acordo com subitem 4.2.

IV-DO JULGAMENTO

- 4.1. Os projetos inscritos serão analisados por uma comissão julgadora presidida por um membro da Pró-Reitoria Extensão e Cultura, e composta por um membro da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação da UERR, e um pesquisador com expertise na área do projeto inscrito;
- 4.2. O projeto inscrito deve atender à formatação de um projeto científico com as seguintes etapas:
 - Resumo (até 300 palavras);
 - Introdução;
 - Justificativa;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Metodologia;
 - Análise e discussão de resultados;
 - Recursos;
 - Cronograma;
 - Produção Técnica e/ou Científica Oriunda do Projeto;
 - Composição da Equipe do Projeto;
 - Referências Bibliográficas.
 - 4.3. Consideramos produção técnica:
 - Relatórios técnicos
 - Projetos de consultoria
 - Projetos de extensão tecnológica
 - Mapas, cartas e similares
 - Organização de eventos
 - Software registrado
 - Patentes
 - Cursos de curta duração ministrados
 - Desenvolvimento de material didático ou produto educacional
 - 4.4. Consideramos produção científica:
 - Publicação de Artigos em periódicos científicos e capítulos de livros
 - Artigos acadêmicos
 - Monografias
 - Resumos
 - Resenhas
 - Resenhas crítica
 - Pôsters científicos
 - Relatórios
 - Papers
- 4.5. Os produtos técnicos e/ ou científicos devem demonstrar ter sido desenvolvidos no âmbito do Projeto submetido;
- 4.6. Os produtos técnicos e/ou científicos devem comprovar publicação em 2024 ou 2025;
 - 4.7. Os produtos devem demonstrar a autoria de membros da equipe do projeto;

4.8. O projeto vencedor será aquele que alcançar maior pontuação de acordo com a soma dos critérios elencados abaixo:

Item	Critério	Pontuação
1.	Qualidade do projeto (ortografia, adequação à norma culta da língua portuguesa, regras da ABNT atualizadas, descrição das etapas do projeto conforme subitem 4.3)	20 pontos
2.	Engajamento científico feminino (se o projeto envolve pelo menos 50% de mulheres em sua equipe)	10 pontos
3.	Produtividade (produção técnica ou científica oriunda do projeto)	10 pontos (por produto)
4.	 Impacto social da pesquisa (envolvendo itens como): Vulnerabilidade social de alunos Geração de renda Busca a redução de problemas sociais na escola Integração da família junto a escola Educação e saúde Preparo para inserção no mercado de trabalho Desafios sociais com questões raciais e de gênero Produção de conhecimento relativo ao Meio Ambiente e Sustentabilidade Valorização da cultura dos povos indígenas e da cultura regional 	10 pontos por item, não podendo ultrapassar 50 pontos
5.	Envolvimento da comunidade escolar com o projeto	20 pontos
6.	Potencial de aplicabilidade do projeto	20 pontos

V– DA PREMIAÇÃO

- 5.1. O resultado do PRÊMIO MULHER NA CIÊNCIA UERR 2025 será divulgado no dia 07/05/2025, em cerimônia a ser realizada no Auditório da UERR.
- 5.2. Serão certificadas as três pesquisadoras cujos projetos alcançarem maior pontuação, seguindo os critérios da tabela apresentada na seção anterior.
 - 5.3. O projeto com maior pontuação receberá um computador como prêmio.

VI- DOS IMPEDIMENTOS

- 6.1. Não serão aceitos projetos:
 - Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou que incentive a discriminação/segregação a qualquer público ou contrário aos direitos humanos;
 - Pesquisas realizadas exclusivamente com dados secundários;
 - Que sejam enviados após às 23h59 do dia 14/04/2025;
 - Que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital.

VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As inscrições para o PRÊMIO MULHER DA CIÊNCIA UERR 2025 são gratuitas.
- 7.2. Nenhum arquivo enviado será devolvido às candidatas.

- 7.3. A UERR não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail da candidata, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.
- 7.4. Todas as candidatas asseguram, ao inscreverem-se, que são as responsáveis pela idealização do projeto;
 - 7.5. O envio da inscrição demonstra integral aceitação deste Edital.
 - 7.6. O desrespeito às disposições deste Edital acarretará a exclusão do concorrente.
 - 7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

VIII - CALENDÁRIO

Etapa	Data
Lançamento do edital	17/03/2025
Impugnação ao edital	18/03/2025
Início das inscrições	19/03/2025
Último dia para inscrições	14/04/2025
Homologação das inscrições	16/04/2025
Recurso à homologação das inscrições	17/04/2025
Resultado final das inscrições	21/04/2025
Divulgação das pontuações do Resultado Final	30/04/2025
Recurso ao Resultado Final	01/05/2025
Homologação do Resultado Final	05/05/2025
Premiação	07/05/2025

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE EMITIDA PELO GESTOR DA ESCOLA

Declaro para devidos fins que		
_ na Escola	·	
Local, Data		
A 1 - C 1 - E 1	1	

ANEXO 2

DECLARAÇÃO ANUÊNCIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO EMITIDA PELO GESTOR DA UNIDADE

Declaro para devidos fins que o projet	o coordenado pela professora está sendo/foi executado nesta
	está sendo/foi executado nesta
	desde
	Local, Data
	Assinatura do Gestor xxxxxx
ANEVO 2	
ANEXO 3	
Membro 1	
DECLARAÇÃO DE	VÍNCULO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PROJETO
DECEMINAÇÃO DE	VINCOLO DOS MEMBROS DA EQUITE DO IROJETO
D 1 1 1 6	1 () 1 CDF
Declaro para devidos fins que _	, portador(a) do CPF está vinculado ao projeto
	esta vinearado do projeto
	Local, Data
	Assinatura do membro da equipe
	Assinatura do memoro da equipe
Membro 2	
5.25.500 5	
DECLARAÇÃO DE	VÍNCULO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PROJETO
Declaro para devidos fins que	, portador(a) do CPF
	, portador(a) do CPF está vinculado ao projeto
	·
	Local, Data
	Assinatura do membro da equipe
	1 222 224 de memoro de oquipo



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**, **Reitor**, em 17/03/2025, às 12:34, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 16706571 e o código CRC 71D7E3BD.

17201.001362/2025.11 16706571v6